



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Em conformidade com o inciso X do art. 2º da Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o presente documento contém o *detalhamento da necessidade da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação*.

Amparado pelo §4º do art. 12 da citada Resolução, *iniciam-se os estudos preliminares da Solução de TIC pretendida e, também em cumprimento do §5º do art. 12 da mesma, passa-se ao detalhamento da demanda:*

I - NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO, COM A DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA, BEM COMO O ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL OU O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC - PETIC - DO ÓRGÃO

Trata a presente demanda da renovação do contrato 26/2022 - **sei 0247036**, firmado entre o TJMMG e SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A, cujo objeto é, sucintamente, fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, emitida por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e vinculada à AC RFB (Autoridade Certificadora de Primeiro Nível da Receita Federal do Brasil (RFB)).

A vigência do contrato se encerrará em **17/11/2023** (0247962) e totalizará 12 meses, sendo que essa é a primeira renovação que se demanda.

Ressalta-se que, se por qualquer motivo, não for possível a renovação do contrato em tela, será necessário firmar novo contrato, para que os serviços não sejam interrompidos, dada sua criticidade.

Demanda prevista e aprovada no Plano de Contratações de TIC para o ano de 2023 - PSTIC 2023 - sei 0248303 - item 7 do quadro de renovações contratuais.

A demanda busca atender o objetivo estratégico "*Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas*", estabelecido no atual PDTIC (sei 0249987), em alinhamento à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário.

Quanto ao prazo de vigência do contrato, havendo concordância da contratada, sugere-se que a renovação seja por mais 12 (doze) meses.

II - EXPLICAÇÃO DA MOTIVAÇÃO E O DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO

A renovação do contrato n. 26/2022 busca garantir a continuidade do fornecimento de certificados digitais a magistrados e servidores, para que possam acessar sistemas que necessitam de certificado digital como meio de autenticação. Esses sistemas são ferramentas utilizadas pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais na prestação de serviços à sociedade.

Assim, o resultado esperado é o fornecimento a magistrados e servidores das ferramentas necessárias ao desempenho das suas atividades e cumprimento da missão da Justiça Militar.

III - INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A servidora indicada é a Diretora Executiva Roselmiriam Rodrigues dos Santos - jme01929.

IV - INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O servidor indicado é o Coordenador de Serviço, William Marcondes de Freitas Santos, jme05505.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS, Diretora Executiva**, em 28/03/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0260847** e o código CRC **9C8F3658**.